



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL - FACHUSC
Autorizado pelo Decreto Federal Nº 90.130 de 30/08/1984
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 986/1993 - D.O.U.: 08/07/1993
Rua Antonio Filgueira Sampaio, 134. N.Sra. das Graças - Salgueiro-PE

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE)

Aos ____ de _____ de 2018, no município de Salgueiro-Pernambuco neste ato, as partes a seguir nomeadas:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL

Endereço: RUA ANTONIO FILGUEIRA SAMPAIO, 134. N.Sra DAS GRAÇAS

CEP: 56000000 **Cidade:** SALGUEIRO **UF:** PE **Telefone:** (87) 3871-0217

CNPJ nº: 11351343000117

Representada por: AGAEUDES SAMPAIO GONDIM **Cargo:** DIRETOR

Responsável pela assinatura do TCE: Prof. Orientador _____

UNIDADE CONCEDENTE

Razão Social: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **CEP:** _____

Cidade: _____ **UF:** _____ **Telefone:** _____

CNPJ: _____

Representada por: _____ **Cargo:** _____

Supervisor do Estágio: _____ **Cargo:** _____

ESTAGIÁRIO

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **CEP:** _____

Cidade: _____ **UF:** _____ **Telefone:** _____

Regularmente Matriculado: Em 2018.2 no **Curso de:** _____

Nível: SUPERIOR **CPF/MF:** _____ **Data de Nascimento:** _____



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL - FACHUSC
Autorizado pelo Decreto Federal Nº 90.130 de 30/08/1984
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 986/1993 - D.O.U.: 08/07/1993
Rua Antonio Filgueira Sampaio, 134. N.Sra. das Graças - Salgueiro-PE

- c) **Avaliar em termo próprio** as instalações da parte concedente do estágio com relação à adequação, formação cultural e profissional do educando.
- d) Exigir do educando a apresentação periódica de relatórios das atividades realizadas no estágio em lapso temporal nunca superior a 4 (quatro) meses).
- e) Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso e, em caso de descumprimento do presente TCE, reorientar o estagiário para outro local de estágio.
- f) Comunicar à parte concedente no início de cada período letivo, o calendário de avaliações acadêmicas.
- g) Providenciar o seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário sem ônus para este ou para a Instituição de Ensino – apólice nº seguradora,

CLÁUSULA QUINTA:

CABE À CONCEDENTE:

- a) Celebrar este termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento.
- b) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO atividades de aprendizagem social profissional e cultural compatíveis com o respectivo Curso;
- c) Proporcionar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, sempre que solicitado, subsídios que possibilitem o acompanhamento a supervisão e avaliação do ESTÁGIO.
- d) Designar um supervisor para orientar e acompanhar o estagiário no desenvolvimento das atividades do estágio garantindo o cumprimento do disposto no presente documento.
- e) Indicar funcionário/empregado de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- f) Solicitar ao ESTAGIÁRIO a qualquer tempo documento comprobatório, da regularidade da situação escolar, uma vez que o abandono, a transferência do curso ou trancamento da matrícula constituem motivos de imediata rescisão.
- g) Avaliar o estagiário e encaminhar esta avaliação para a INSTITUIÇÃO DE ENSINO a cada 4 (quatro) meses, com vista obrigatória ao estagiário.



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL - FACHUSC
Autorizado pelo Decreto Federal Nº 90.130 de 30/08/1984
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 986/1993 - D.O.U.: 08/07/1993
Rua Antonio Filgueira Sampaio, 134. N.Sra. das Graças - Salgueiro-PE

CLÁUSULA SEXTA:

CABE AO ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir o plano de atividades de estágio, elaborado em acordo das 3 (três) partes: instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso e ser compatível com as atividades escolares.
- b) Cumprir com todo empenho e interesse a programação estabelecida para o ESTÁGIO.
- c) Realizar o estágio curricular supervisionado, sob o acompanhamento da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, entregando documentos e relatórios dentro dos prazos e padrões pré-estabelecidos.
- d) Observar e obedecer às normas internas da CONCEDENTE.
- e) Apresentar documentação comprobatória da situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE.
- f) Informar de imediato quaisquer alteração na sua situação escolar, tais como abandono, transferência de curso ou trancamento de matrícula.
- g) Encaminhar obrigatoriamente à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e à CONCEDENTE uma via do presente instrumento devidamente assinada pelas partes para que cumpra seus efeitos legais.
- h) Elaborar o relatório e submeter à CONCEDENTE para correção e para a verificação das informações nele contido.
- i) Avaliar a CONCEDENTE e encaminhar essa avaliação à INSTITUIÇÃO DE ENSINO.
- j) Entregar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 4 (quatro) meses, relatórios de atividades.
- k)

CLÁUSULA SÉTIMA:

O presente termo pode ser prorrogado através da emissão de um TERMO ADITIVO ou ser denunciado a qualquer momento mediante comunicação escrita pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, pela Concedente ou pelo ESTAGIÁRIO com antecedência mínima de 10 (dez) dias desde que não haja prejuízo para o estagiário em nível de aprendizado, sem que possa gerar qualquer ônus para as partes envolvidas no presente termo.



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL - FACHUSC
Autorizado pelo Decreto Federal Nº 90.130 de 30/08/1984
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 986/1993 - D.O.U.: 08/07/1993
Rua Antonio Filgueira Sampaio, 134. N.Sra. das Graças - Salgueiro-PE

Aplicam-se a este termo de compromisso de estágio as normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, e legislação complementar e regulamentar.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições estabelecidas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE), as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Salgueiro/PE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que possam originar-se deste Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório.

Salgueiro, 18 de agosto de 2018

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

UNIDADE CONCEDENTE

ESTAGIÁRIO

Orientador de Estágio da Instituição de Ensino

RG:

CPF:

Supervisor do Estágio da Unidade Concedente

RG:

CPF:


Núcleo de Estágio